



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 089/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 04/08/23.

Secretaria de Administração.

Dispõe sobre designação de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

Considerando o afastamento da titular do cargo para tratamento pós-operatório, conforme atestado médico apresentado.

Considerando o que dispõe o art. 37 da Lei nº 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **VEGMA FABIANA SOARES FRAGA**, servidora comissionada, Matrícula 443, para exercer interinamente o cargo de Secretária de Finanças, entre os dias 07/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Conforme Art. 45, IV, Alínea A, da Lei Municipal 1186/2022, são atribuições do cargo: promover a gestão do Sistema APLIC-TCE/MT; auxiliar nos registros contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros, sintético e analítico; auxiliar na elaboração dos documentos contábeis; manter atualizados e organizados os registros e livros do controle interno; organizar e auxiliar na elaboração dos balanços e balancetes; preparar relatórios sobre movimento sintético e analítico da receita, despesa e demais informes estatísticos sobre as atividades da Câmara Municipal; responsabilizar-se por todos os serviços precípuos da tesouraria; programar, controlar e analisar os compromissos de pagamento da Câmara Municipal; proceder à análise das despesas e sua evolução, assim como estudos e execução; efetuar a apuração de gastos de todo gênero e seus limites; observar no exercício das atividades as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal; auxiliar na emissão de empenhos, anulações, inscrição, liquidação e controle da despesa; receber, guardar e movimentar valores; receber, guardar e devolver cauções e fiança; receber e conferir os repasses financeiros recebidos pela Câmara Municipal; manter o registro e controle das contas e depósitos bancários; efetuar e controlar todos os pagamentos da Câmara Municipal; fazer contatos com entidades bancárias e dar manutenção nas contas bancárias; conferir prestações de contas; efetuar análises financeiras e preparar movimentos diários de caixa; fazer previsões de prioridade para o desembolso de recursos; auxiliar na divulgação dos dados contábeis por todos os meios; auxiliar as atividades correlatas ao controle interno, contábil e financeiro; manter cópias de segurança dos dados,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

especialmente por meio eletrônico; alertar para possíveis riscos e tendências financeiras; promover as auditorias internas e permanentes e executar as decisões da Mesa Diretora e da Presidência.

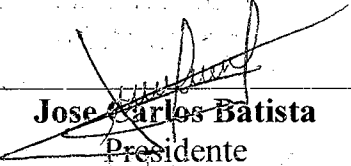
Art. 3º A servidora receberá a remuneração do cargo de nomeação, conforme Portaria Legislativa 015/2023, reeditada pela Portaria 027/2023.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 04 de agosto de 2023



Jose Carlos Batista
Presidente
Gestão 2023-2024

Itiquira/MT, em 04 de agosto de 2023.

Juliane Presotto

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 221/2022

Pregão Eletrônico nº 063/2022

Processo Licitatório de Garantã do Norte/MT

O Prefeito do Município Itiquira/MT, o qual subscreve, juntamente com o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 221/2022, Pregão Eletrônico nº 063/2022, Processo Licitatório do Poder Executivo Municipal de Garantã do Norte/MT, contratando a empresa **SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.147.098/0001-19, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, no valor total de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), nos termos do art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Itiquira/MT, 04 de agosto de 2023.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO RELATÓRIO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 04 de agosto de 2023.

Juliane Presotto

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 088/2023**

Dispõe sobre o afastamento de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Comissionado, **GILSON BATISTA VIDOTTI**, Secretário de Finanças, Matrícula 439, afastamento de suas atividades laborais, devido a período pós operatório, a partir de 01/08/2023 a 15/08/2023, com retorno previsto para dia 16/08/2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 04 de Agosto de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 089/2023**

Dispõe sobre designação de Servidor do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

Considerando o afastamento da titular do cargo para tratamento pós-operatório, conforme atestado médico apresentado.

Considerando o que dispõe o art. 37 da Lei nº 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **VEGMA FABIANA SOARES FRAGA**, servidora comissionada, Matrícula 443, para exercer interinamente o cargo de Secretária de Finanças, entre os dias 07/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Conforme Art. 45, IV, Alínea A, da Lei Municipal 1186/2022, são atribuições do cargo: promover a gestão do Sistema APLIC-TCE/MT; auxiliar nos registros contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros, sintético e analítico; auxiliar na elaboração dos documentos contábeis; manter atualizados e organizados os registros e livros do controle interno; organizar e auxiliar na elaboração dos balanços e balancetes; preparar relatórios sobre movimento sintético e analítico da receita, despesa e demais informes estatísticos sobre as atividades da Câmara Municipal; responsabilizar-se por todos os serviços precípuos da tesouraria; programar, controlar e analisar os compromissos de pagamento da Câmara Municipal; proceder à análise das despesas e sua evolução, assim como estudos e execução; efetuar a apuração de gastos de todo gênero e seus limites; observar no exercício das atividades as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal; auxiliar na emissão de empenhos, anulações, inscrição, liquidação e controle da despesa; receber, guardar e movimentar valores; receber, guardar e devolver cauções e fiança; receber e conferir os repasses financeiros recebidos pela Câmara Municipal; manter o registro e controle das contas e depósitos bancários; efetuar e controlar todos os pagamentos da Câmara Municipal; fazer contatos com entidades bancárias e dar manutenção nas contas bancárias; conferir prestações de contas; efetuar análises financeiras e preparar movimentos diários de caixa; fazer previsões de prioridade para o desembolso de recursos; auxiliar na divulgação dos dados contábeis por todos os meios; auxiliar as atividades correlatas ao controle interno, contábil e financeiro; manter cópias de segurança dos dados, especialmente por meio eletrônico; alertar para

possíveis riscos e tendências financeiras; promover as auditorias internas e permanentes e executar as decisões da Mesa Diretora e da Presidência.

Art. 3º A servidora receberá a remuneração do cargo de nomeação, conforme Portaria Legislativa 015/2023, reeditada pela Portaria 027/2023.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 04 de agosto de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA E PÃES DO TIPO FRANCÊS E HOT DOG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **17 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO**: Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 04 de agosto de 2023.

Juliane Presotto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** **FOBRIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**; **OBJETO:** “Credenciamento de empresas especializadas para a contratação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura nas atividades de elaboração de projetos executivos, para edifícios educacionais, administrativos, hospitalares e saúde, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem SPT, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do Município de Jaciara/MT”. **PRAZO:** 07/10/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 385.280,00 (Trezentos e oitenta cinco mil, duzentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 10/07/2023.

VANDERLEI SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento de Jaciara-MT

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 026/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** **ALINE LETICIA ALVES PEDROSA LTDA**; **OBJETO:** “Credenciamento de Pessoas Jurídicas na Prestação de Serviços Médicos Especializados para realizações de plantões diurno e noturno, presencial e sobreaviso, visitador, retaguarda, direção e Responsável Técnico e demais profissionais da saúde de nível superior e técnico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do município de Jaciara-MT”. **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.000,10 (Cinquenta e seis mil reais e dez centavos). **ASSINATURA:** 06/07/2023.

FABRICIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN

Secretário Municipal de Saúde de Jaciara-MT

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE VARZEA GRANDE LTDA**; **OBJETO:** “credenciamento de Pessoas Jurídicas na Prestação de Serviços Médicos Especializados para realizações de plantões diurno e noturno, presencial e sobreaviso, visitador, retaguarda, direção e Responsável Técnico e demais profissionais da saúde de nível superior e técnico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do município de Jaciara-MT”. **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 671.200,00 (Seiscentos e setenta um mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 11/07/2023.

FABRICIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN

Secretário Municipal de Saúde de Jaciara-MT

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 024/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** **DANIELY PEREIRA CAMPOS LTDA**; **OBJETO:** “Credenciamento de Pessoas Jurídicas na Prestação de Serviços Médicos Especializados para realizações de plantões diurno e noturno, presencial e sobreaviso, visitador, retaguarda, direção e Responsável Técnico e demais profissionais da saúde de nível superior e técnico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do município de Jaciara-MT”. **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 01/07/2023.

FABRICIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN

Secretário Municipal de Saúde de Jaciara-MT

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO Nº. 016/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; **OBJETO:** **ACRÉSCIMO DE VALOR - AMPLIAÇÃO META** fica acrescido o valor de R\$ 1.337.998,68 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 016/2022; **ASSINATURA:** 02/08/2023.

Leomar Rodrigues Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura.